



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 202/88

*Sude ferido, por estar
outra indicadas do
mesmo teor.*

Di. 07/06/88

Considerando que o desenvolvimento da cidade deve ser em todo os aspēctos, quer sociais, comerciais, industriais, culturais, etc., precedido da elaboração de estudos e normas tēcnicas que atendam as reais necessidades do município:

Considerando que o Parque Industrial de Pirassununga em termos econômicos é fraquíssimo, pois gera pouco recursos e mão de obra para a cidade:

Considerando que em função de Pirassununga ter a base de atividade agrária e em transformação, nossos jovens procuram trabalho em outras localidades, haja vista que Araras e Leme já ultrapassaram em população nosso município:

Considerando que o atual govêrno do Estado está interessado na interiorização do parque industrial:

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com o Dr. Otávio Ceccato, Secretário da Indústria e Comércio, no sentido de enviar técnicos da pasta a fim de procederem estudos sobre a viabilidade de Pirassununga ser incluída no Programa de Implantação de Distrito Industrial.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 1988.

[Handwritten Signature]
Orlando Pion